

Ação de formação: “Expressão Físico-Motora - O Gosto da Prática”

Destinatários: Educadores de Infância (grupo 100) e Professores do 1º Ciclo do Ensino Básico (grupo 110) (a ação é relevante para a dimensão científico-pedagógica)

Modalidade: Oficina de formação

Total de horas: 25 horas presenciais conjuntas + 25 hores de trabalho autónomo

Registo de acreditação: CCPFC/ACC-121910/23

Formador: Jorge Manuel Carrilho Margarido

Local de realização: Escola Básica de Fornos de Algodres

Calendarização (das sessões presenciais) – 13/01/2024, das 09:00 às 13:00 e das 14:30:17:30; 12/02/2024, das 09:00 às 13:00 e das 14:00 às 18:00; 14/02/2024, das 09:00 às 13:00 e das 14:30:17:30; 25/03/2024, das 09:00 às 12:00 (ver abaixo cronograma completo).

Inscrição: Até 8 de janeiro de 2024 (os docentes que já estão registados na plataforma CFAE 360 deverão iniciar sessão e fazer a sua inscrição na ação. Os docentes que ainda não estão registados na referida plataforma, deverão proceder ao seu registo, de acordo com este [Guião](#) e, de seguida, iniciar sessão e fazer a sua inscrição na ação).

OBJETIVOS:

- Autonomizar os professores na prática das sessões de Educação Física;
- Desenvolver competências pedagógicas ao nível da conceção, do planeamento e da execução das aulas de Educação Física;
- Estimular a autoformação;
- Incrementar a proficiência global da qualidade do ensino.

REGIME DE AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS:

A avaliação é quantitativa, utilizando-se a escala de 1 a 10, com o referencial previsto no n.º 6, do artigo 4.º, do Despacho nº 4595/2015, de 6 de maio, com os seguintes critérios e indicadores:

- Participação (15%)
- Realização das tarefas nas sessões (15%)
SUBTOTAL: 30%
- Produção de trabalhos e/ou materiais (25%)
- Investigação (10%)
- Aplicação (10%)
SUBTOTAL: 45%
- Reflexão crítica/Memória Final (10%)
- Trabalho Final (15%)
SUBTOTAL: 25%
- TOTAL: 100%

PRIORIDADES DE SELEÇÃO:

- 1ª docentes do Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres;
- 2ª docentes dos agrupamentos de escolas associados do CFAE GUARDA-1;
- 3ª docentes de outros agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da rede pública.

Dentro de cada uma das prioridades, os candidatos serão ordenados de acordo com os seguintes critérios:

- 1º ser docente do quadro;
- 2º maior proximidade de progressão na carreira (mudança de escalão);
- 3º ter mais tempo total de serviço docente efetivamente prestado (tempo de serviço para efeitos de concurso);
- 4º data de receção pelo CFAE da ficha de inscrição.

NOTAS:

- 1 - Nº mínimo de formandos para realização da ação: 5
- 2 - N.º máximo de formandos a selecionar: 20
- 3 - Só serão consideradas válidas as inscrições no âmbito das prioridades de seleção definidas (consultar PRIORIDADES DE SELEÇÃO).
- 4 - Deve verificar a sua seleção, no prazo indicado, na página do CFAE. Os inscritos não selecionados não serão contactados.
- 5 - Em caso de número insuficiente de inscrições, o CFAE reserva-se o direito de cancelar a formação.
- 6 - A calendarização pode vir a sofrer alterações;
- 7 - A inscrição na ação pressupõe a aceitação de que, para efeitos dos procedimentos relacionados com a formação, será prioritariamente notificado(a) através de correio eletrónico.

DATA DE AFIXAÇÃO DA LISTAGEM SELECIONADOS: a partir de 9 de janeiro de 2024, em <http://www.cfae-guarda1.pt>

Cronograma

(sessões presenciais conjuntas)

Mês	Dia do mês	Dia da semana	Sessão	Horário	N.º de horas
janeiro	13	sábado	1ª	09:00-13:00	4
			2ª	14:30-17:30	3
fevereiro	12	segunda-feira	3ª	09:00-13:00	4
			4ª	14:00-18:00	4
	14	quarta-feira	5ª	09:00-13:00	4
			6ª	14:30-17:30	3
março	25	segunda-feira	7ª	09:00-12:00	3
TOTAL					25